



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 28 DE ABRIL DE 2022.

*Presidente - Dr. José Carlos de Oliveira*

*1ª Secretária - Patricia Aletheia Trevizan Pedroso*

Aos **28** (vinte e oito) dias do mês de **abril**, do exercício de **2022** (dois mil e vinte e dois), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada, a **8ª** (oitava) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRIO WILSON FRATTA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, deliberando o **PROJETO EM REDAÇÃO FINAL: PROJETO DE LEI Nº 41/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do anexo I, da Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e alterações posteriores. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA)**. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovado por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores Alessandro Luis de Godoy e Carlos Henrique Teixeira Pires**. Em seguida foram deliberados os **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 40/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do anexo III - Quadro de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 1.765, alterada pelas Leis nºs 2.043/1998, 3.033/2010, 3.906/2019 e 4.119/2022. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 42/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II, III, VI e IX da Lei Municipal nº 3.422, de 10 de abril de 2014. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 43/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei nº 3.422, de 10 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 4.121, de 25 de fevereiro de 2022. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 44/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do artigo 11, parágrafos 2º e 6º da Lei nº 3.820 de 18 de outubro de 2018, alterada pelas Leis nºs 3.945/2019 e 4.122/2022. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA); PROJETO DE LEI Nº 45/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera os níveis de vencimentos dos Professores Titulares de Educação Básica I, dos Professores Titulares de Educação Básica II e dos Professores Adjuntos da Educação Básica, do anexo VIII da Lei nº 2.412/2013; altera o nível do médico de família de comunidade e o nível da cozinheira ambos constantes no anexo IX da Lei 1.765/1994 e alterações posteriores. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA)**. Colocados em discussão o mérito dos Projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **Aprovados por unanimidade dos presentes, com ausência dos Vereadores Alessandro Luis de Godoy e Carlos Henrique Teixeira Pires**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA deu por encerrada a *Sessão*, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que está gravada em



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

sua íntegra no C.D. N° 12/22.

**ATA APROVADA NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**Em 02 de maio de 2022**

**DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

Presidente

**PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO**

1ª Secretária

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**

2º Secretário